

## Carta de Correção Eletrônica – CC-e

<b>Produto</b>	: Microsiga Protheus - Faturamento versão 11	<b>Chamado</b>	: TEISSE
<b>Data da criação</b>	: 16/01/12	<b>Data da revisão</b>	: 17/01/12
<b>País(es)</b>	: Brasil	<b>Banco(s) de Dados</b>	: Todos

Implementada a transmissão da Carta de Correção Eletrônica para documentos de entrada para os contribuintes emitentes de nota fiscal eletrônica.

### **!** Importante

Para informações sobre utilização da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, é fundamental a leitura do Manual para Documentos Eletrônicos que encontra-se disponível no portal do TDN pelo link <http://tdn.totvs.com.br/kbm#110441>, no tópico Carta de Correção Eletrônica.

### Estados Disponíveis

Estado	Versão da CC-e/Schemas	Versão do TSS®
Todos disponibilizados pela SEFAZ	1.00	1.45

## Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (Patch) desta FNC.

### **!** Importante

Antes de executar o compatibilizador **NFEP10R1** é imprescindível:

- Realizar a *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório `\PROTHEUS_DATA\DATA`) e dos dicionários de dados **SXs** (diretório `\PROTHEUS_DATA\SYSTEM`).
- Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada\***.

 **Atenção**

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

**A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:**

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens **“iii”** ou **“iv”**, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

**Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!**

1. Em Microsiga Protheus TOTVS Smart Client, digite **U\_ NFEP10R1** no campo Programa Inicial.

 **Importante**

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a 21/09/2011.

2. Clique em OK para continuar.
3. Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção da empresa em que o dicionário de dados será modificado ou é apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o Item **NFE10R106 – Implantação da Carta de Correção Eletrônica – CC-e**.
4. Ao confirmar, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (log) de todas as atualizações processadas. Nesse log de atualização, são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
5. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (log) apresentado.
6. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

1. No módulo **Faturamento (SIGAFAT)**, com uma senha de administrador do Sistema, acesse as opções **Atualizações/ Faturamento/ NF-e SEFAZ (SPEDNFE)** e selecione a **opção 3 (CC-e)**.

Essa rotina busca acesso ao TOTVS® Service SPED e, caso não consiga, será apresentada a tela de assistente de configuração da NF Eletrônica.

### **Importante**

Informe a URL em que se encontra o servidor TOTVS® Service SPED. A nomenclatura da URL segue o padrão utilizado em *browsers* de internet. Cabe salientar, que o endereço deve ser especificado considerando-se a *hardware* em que está o *Totvs Application Server – Microsiga Protheus®* do ERP. Portanto, utilizar o *localhost*, significa que o Servidor do ERP e o TOTVS® Service SPED, encontram-se no mesmo *hardware*.

## Procedimentos de Utilização

1. Acesse a rotina de Transmissão da **CC-e** e em seguida preencha os parâmetros para realizar o filtro das notas, conforme abaixo:

- **Tipo de Nfe:** Informe o tipo de NF-e a ser utilizada a Carta de Correção Eletrônica (Entrada ou Saída).
- **Série da nota fiscal:** informe o número da série utilizada para emissão da nf-e.

Serão exibidas somente **notas fiscais autorizadas**.

2. Selecione a nota fiscal que deseja emitir a carta de correção e clique em **Transmissão**.

O Sistema exibe um *Wizard* com a configuração do ambiente e versões utilizadas.

3. Verifique as informações. Caso exista alguma errada, cancele o *Wizard* e corrija através do botão **Parâmetros**. Se as informações estiverem corretas pressione o botão **Avançar >>**.

Surgirá uma tela para informar a correção a ser considerada. Este texto deverá conter no mínimo 15 caracteres e no máximo 1.000 e não deverá conter acentos.

### **Importante**

É permitido enviar até 20 (vinte) eventos, lembrando que o registro de uma nova Carta de Correção **substitui a anterior**. Sendo assim a nova Carta de Correção deve conter todas as correções anteriores. Caso exceda o limite de 20 (vinte) eventos por nota, será exibida a mensagem **Limite de eventos excedido**.

4. Após a transmissão da Carta de Correção, ela poderá ser gerenciada através da opção **monitor**.

## Informações Técnicas

<b>Tabelas Utilizadas</b>	SM0 – Cadastro de Empresas; SA1 – Clientes; SA2 – Fornecedores; SB1 – Descrição Genérica do Produto; SF4 – Tipos de Entrada e Saída; SF3 – Livros Fiscais; SF2 – Cabeçalho das Notas Fiscais de Saída
<b>Rotinas Envolvidas</b>	SPEDNFE
<b>Sistemas Operacionais</b>	Windows/Linux
<b>Número do Plano</b>	00000001105/2012